

LA 008/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LAL PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP

- Unidade comercial, com área total construída de 151,81m² (sendo 150,14m² privativa), em terreno com área de 210,124m², conforme matrícula.

Valor de Mercado/Valor Justo = R\$406.000,00

Valor de Liquidação Forçada = R\$341.000,00

JUNHO/2025

ÍNDICE

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL.....	3
2. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.....	3
3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	3
4. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO	3
5. SOLICITANTE / INTERESSADO	3
6. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA	3
7. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES	3
8. VISTORIA.....	4
9. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	5
10. AVALIAÇÃO DO BARRACÃO COMERCIAL	7
11. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	8
12. RESUMO DA AVALIAÇÃO	8
13. RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA.....	9
ANEXO I – FOTOS DO AVALIANDO	10
ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA	12
ANEXO III – AMOSTRAGEM	18
ANEXO IV – TRATAMENTO POR FATORES	18
ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	21
ANEXO VI – ÍNDICE DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA (ILF)	22
ANEXO VII – REFERÊNCIAS	24

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Av. Minas Gerais, 1340, Apucarana-PR.

2. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Agência de Fomento do Paraná S/A.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado e liquidação forçada do imóvel.

4. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Fins contábeis e alienação em leilão público.

5. SOLICITANTE / INTERESSADO

Gerência Administrativa e de Pessoas – DIAFI-2 / Gerência de Contabilidade – DIAFI-3 - Fomento Paraná.

6. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

- Matrícula 33.432, Comarca de Apucarana-PR, Data 17/06/2025.

7. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

- Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal quanto à situação legal, ambiental e fiscal do imóvel avaliando perante os mesmos. Dessa forma, o imóvel foi considerado livre para negociação e desembaraçado de quaisquer ônus.
- Não foram considerados na presente avaliação os mobiliários, os produtos estocados, as máquinas e ferramentas, bem como demais equipamentos existentes no imóvel ou eventuais passivos ambientais.
- As informações do avaliando (áreas, medidas, etc) foram obtidas a partir da documentação disponibilizada e consultada, descrita acima, não sendo efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos. As observações no local foram feitas visualmente, sem instrumentos de medição, e as informações obtidas foram tomadas como de boa-fé.
- Em relação à pesquisa imobiliária que compõe a amostragem utilizada na avaliação do terreno, admitiram-se que as informações fornecidas por terceiros foram de boa-fé e

confiáveis. Não foram realizadas investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas e sobreposição de divisas e outros, sendo adotadas para fins de avaliação as informações constantes nos anúncios ou colhidas dos informantes.

- O presente trabalho foi elaborado através dos procedimentos de excelência e padrões técnicos estabelecidos pela norma brasileira de Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 14.653 e suas partes) e recomendações de associações de classe como IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.
- O laudo final reflete a análise na data e conjuntura em que foi realizada. Os valores determinados na avaliação são fundamentados pelas metodologias, procedimentos e critérios da engenharia de avaliações e não representam um número exato, mas o valor mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, vinculado às condições do mercado vigente.
- Foi considerada como situação-paradigma (hipotética) que o imóvel possui integralmente as mesmas condições verificadas na vistoria realizada em dezembro/2022, a partir de vista externa ao imóvel. Esta premissa se fundamenta na continuidade da ocupação pela mesma empresa e na ausência de indícios, registros ou informações que apontem para alterações, reformas, sinistros, deteriorações ou mudanças significativas no imóvel, terreno ou entorno. A avaliação foi elaborada com base em informações visuais externas, dados cadastrais, análises documentais, imagens de satélite recentes e outras fontes secundárias disponíveis, sempre considerando a limitação da ausência de acesso interno.

8. VISTORIA

Realizada no dia 06/12/2022, momento em que se verificou que o imóvel se encontrava ocupado por uma oficina mecânica denominada Dom Gregório. A unidade comercial foi visualizada apenas externamente, na porção frontal do lote. Para a presente avaliação, convém ressaltar que foi adotada a situação-paradigma (hipotética) que o imóvel possui integralmente as mesmas condições verificadas na vistoria realizada em dezembro/2022.

9. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL



Figura 9.1. Vista aérea – Unidade comercial da matrícula 33.432 (Google Earth em 05/2025).

9.1. Terreno

TERRENO - CARACTERÍSTICAS DO AVALIANDO		
Ocupação:	☒ Ocupado	☐ Desocupado
Vocação:	☐ Residencial	☒ Comercial ☐ Industrial
Posição na via:	☒ Meio de quadra	☐ Esquina
Formato:	☐ Irregular	☒ Trapezoidal ☐ Retangular
Drenagem:	☐ Sujeito à inundação	☒ Não sujeito à inundação
Posição (Greide):	☒ Acima do nível da via	☐ Abaixo do nível da via ☐ No greide da via
Topografia:	☐ Aclive Acentuado ☐ Declive Acentuado	☐ Aclive Suave ☒ Plano/Semi-Plano ☐ Declive Suave
Dimensões:	Frente: 11,25m Fundos: 9,71m	Direita: 24,2m Esquerda: 19,08m
Área:	210,124m ²	
Benfeitorias:	☐ Não ☒ Sim	
Observações:	Unidade Comercial com 150,14m ²	

9.2. Benfeitorias

GALPÃO - CARACTERÍSTICAS DO AVALIANDO	
Descrição:	Unidade comercial tipo galpão
Ocupação:	(x) Ocupado () Desocupado
Área Construída:	150,14m ²
Averbação em Matr:	() Não (x) Sim
Pé-direito estimado:	5,5m
Vão livre estimado:	9m
Estrutura:	Concreto armado
Fechamento externo:	Alvenaria com revestimento argamassado e pintura
Fechamento interno:	Alvenaria com revestimento argamassado e pintura
Pisos:	Cerâmico nos banheiros e no escritório - cimento alisado no restante
Forro:	N/A
Cobertura:	Telhas metálicas sobre estrutura metálica
Esquadrias:	Portão principal basculante em aço
Idade Real/Aparente:	15 anos
Estado de Conservação:	Necessitando de reparos simples
Observações:	

9.3. Microrregião e Diagnóstico de Mercado

CARACTERÍSTICAS DA MICRORREGIÃO DO AVALIANDO	
Uso predominante:	() Residencial unifamiliar () Residencial multifamiliar (x) Comercial () Industrial () Zona Rural
Padrão Construtivo predominante:	() Popular (x) Baixo (x) Médio () Alto
Densidade de Ocupação:	() Baixa (x) Média () Alta
Acesso:	() Difícil () Regular (x) Bom
Localização:	() Desfavorável () Mediana (x) Favorável
Infraestrutura Básica:	(x) Pavimentação Asfáltica (x) Iluminação Pública (x) Energia (x) Rede de água (x) Rede de esgotos (x) Coleta de Lixo (x) Transporte Público
Observações:	

DIAGNÓSTICO DE MERCADO			
Desempenho:	() Recessivo	(x) Normal	() Aquecido
Número de ofertas:	(x) Baixo	() Médio	() Alto
Liquidez:	() Baixa	(x) Média/Normal	() Alta
Absorção:	() Difícil () Rápida	() Demorada	(x) Média
Nº Potenciais Compradores:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Observações:			

10. AVALIAÇÃO DO BARRACÃO COMERCIAL

10.1. Metodologia

O barracão comercial foi avaliado por meio do Método Comparativo Direto de dados de mercado, com tratamento técnico dos dados com uso de metodologia científica, mediante processo de tratamento de fatores. Esse procedimento foi adotado devido a disponibilidade de dados amostrais e realizado seguindo as orientações definidas pela norma ABNT NBR 14653.

A pesquisa para obtenção dos dados amostrais foi efetuada no mercado imobiliário local, em junho de 2025, através de consulta a sites especializados, imobiliárias locais, corretores de imóveis, e moradores locais, identificando-se os imóveis ofertados ou transacionados conforme apresentado no Anexo III. A pesquisa restringiu-se a barracões comerciais lindeiros à Av. Minas Gerais, ou afastados até uma quadra dela, nas proximidades do avaliando (bairros Jardim Apucarana e Vila Nova), a fim de ter a maior similaridade possível de características com o avaliando, em função da metodologia utilizada (tratamento por fatores).

As características da amostra, dos fatores de homogeneização utilizado, indicadores estatísticos, saneamento amostral, e resultados estão contidos no Anexo IV.

10.2. Resultado

BARRACÃO COMERCIAL - FAIXA DE VALORES ADMISSÍVEIS	
Valor mínimo:	R\$ 368.905,07
Valor médio:	R\$ 405.778,53
Valor máximo:	R\$ 442.651,99
Valor adotado final*:	R\$ 406.000,00

*Adotado valor médio do intervalo de confiança. O arredondamento foi realizado dentro do critério permitido pela ABNT NBR 14653 (limitado a 1% do valor total).

11. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- Avaliação do Barracão Comercial - NBR 14653-2:

- ✓ Grau de Fundamentação: II

- ✓ Grau de Precisão: III

12. RESUMO DA AVALIAÇÃO

12.1. Valor de Mercado/Valor Justo

O valor de mercado, segundo definição da ABNT NBR 14653, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente. Entende-se o valor de mercado como a quantia mais provável pela qual um bem seria negociado, numa determinada data de referência, quando exposto à venda no mercado aberto e competitivo por prazo adequado à absorção do bem, com vendedor e comprador tendo pleno conhecimento do mercado e das características do imóvel, estando ambos interessados, porém não compelidos, a realizar a transação.

O valor total de avaliação do imóvel foi calculado pelo Método Comparativo Direto de dados de mercado, conforme explanado no item 10.

No presente caso considera-se o Valor Justo como convergente ao Valor de Mercado.

O arredondamento foi realizado dentro da margem de 1% permitida pela NBR 14653.

Dessa forma, o valor médio de mercado encontrado no presente trabalho técnico resulta em:

R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais)

12.2. Valor de Liquidação Forçada

O valor de liquidação forçada, segundo definição da ABNT NBR 14653, é o valor de um bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado. Pela norma de avaliação de imóveis do IBAPE-SP, a definição é de que se trata de um valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias, devendo, quando utilizado, ser apresentado também o valor de mercado. Entende-se o valor de liquidação forçada como o valor do imóvel quando exposto à venda imediata no mercado aberto, com ambas as partes tendo pleno conhecimento do mercado e das características do imóvel, estando o vendedor compelido a vender, e o comprador disposto/interessado, mas sem compulsão.

O valor de liquidação forçada da presente avaliação foi obtido através do valor presente líquido de um fluxo de caixa, conforme sugerido pela ABNT NBR 14.653-1. Parâmetros como valor de mercado, despesas, prazo de comercialização, taxa de atratividade, e cálculos realizados são apresentados no Anexo VI.

Dessa forma, resulta o valor de liquidação forçada, após arredondamento, em:

R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais)

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA

EDUARDO
CONTE:06
761175976

Assinado de forma
digital por
EDUARDO
CONTE:06761175976
Dados: 2025.06.24
15:18:56 -03'00'

EDUARDO CONTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 152093-D
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

CURITIBA, 24 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I – FOTOS DO AVALIANDO



Vista frontal do imóvel.



Vista frontal do imóvel.



Vista lateral do imóvel.

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 33.432

FICHA 1

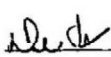
Apucarana, de de 20

Apucarana, 16 de Setembro de 2010

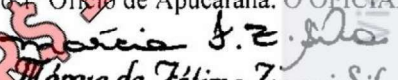
IMÓVEL: UNIDADE COMERCIAL 01 (um), situado no CONDOMÍNIO ROSSI, com área de construção exclusiva 150,14m², área de uso comum 1,67m², área total construção 151,81m², área exclusiva terreno 210,124m², FIT 24,56%. Divisas e Confrontações: Ao Norte com a Unidade 02 com 24,20 metros, a Leste confronta-se com a Av. Minas Gerais com 11,25 metros, a Oeste confronta-se com o lote 27 com 9,71 metros, ao Sul confronta-se com o lote 26 com 19,08 metros. Peças Componentes: Salão Comercial 01 com 121,75m², Escritura com 10,53m², Lavabo com 1,35m², I.S. Fem. 1,08m², I.S. Masc. 1,08m². Construído sobre o Lote de Terras sob nr. 160-I-1-A/B/28-REM, da Vila Urizzi, Município de Apucarana.

PROPRIETÁRIOS: SILVIO ROSSI, vendedor autônomo, CPF 438.020.959-87, RG 3.127.784-1-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROSANGELA GOMES DE SIQUEIRA ROSSI, empresária, CPF 034.869.548-90, RG 8.844.442-6-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 33.431-E-32, de 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:



Marcia de Fátima Zaquei Silva



Marcia de Fátima Zaquei Silva

Func. Juramentada

R.1/33.432 - PROTOCOLO Nº 82.388 de 18/02/2011. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de CV, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 379, Lº 0432-E, em 06/10/2010, SILVIO ROSSI, vendedor autônomo, CPF 438.020.959-87, RG 3.127.784-1-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e s/m ROSANGELA GOMES DE SIQUEIRA ROSSI, empresária, CPF 034.869.548-90, RG 8.844.442-6-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para VALDECIR GUILHERME STORM, engenheiro mecânico, CPF 705.657.329-00, RG 4.959.516-6-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ADRIANA ZANGELINI STORM, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; pelo preço de R\$.65.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.140.000,00. Consta da Escritura em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Distribuições de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datadas de 27/09/2010. Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 27/09/2010. Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 28/09/2010. Certidões Positiva e Negativa da Vara do Trabalho de Apucarana, datadas de 29/09/2010. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS

Marcia

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
33.432

FICHA
1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 16 de Setembro de 2010

IMÓVEL: UNIDADE COMERCIAL 01 (um), situado no CONDOMÍNIO ROSSI, com área de construção exclusiva 150,14m², área de uso comum 1,67m², área total construção 151,81m², área exclusiva terreno 210,124m², FIT 24,56%. Divisas e Confrontações: Ao Norte com a Unidade 02 com 24,20 metros, a Leste confronta-se com a Av. Minas Gerais com 11,25 metros, a Oeste confronta-se com o lote 27 com 9,71 metros, ao Sul confronta-se com o lote 26 com 19,08 metros. Peças Componentes: Salão Comercial 01 com 121,75m², Escritura com 10,53m², Lavabo com 1,35m², I.S. Fem. 1,08m², I.S. Masc. 1,08m². Construído sobre o Lote de Terras sob nr. 160-I-1-A/B/28-REM, da Vila Urizzi, Município de Apucarana.

PROPRIETÁRIOS: SILVIO ROSSI, vendedor autônomo, CPF 438.020.959-87, RG 3.127.784-1-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROSANGELA GOMES DE SIQUEIRA ROSSI, empresária, CPF 034.869.548-90, RG 8.844.442-6-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 33.431 E 32, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

[Assinatura]

[Assinatura]
Márcia de Fátima Zucchi Silva
Func. Juramentada

R.1/33.432 - PROTOCOLO Nº 87388 de 18/02/2011. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de CV, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 379, Lº 0432-E, em 06/10/2010, SILVIO ROSSI, vendedor autônomo, CPF 438.020.959-87, RG 3.127.784-1-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e s/m ROSANGELA GOMES DE SIQUEIRA ROSSI, empresária, CPF 034.869.548-90, RG 8.844.442-6-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para VALDECIR GUILHERME STORM, engenheiro mecânico, CPF 705.657.329-00, RG 4.959.516-6-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ADRIANA ZANGELINI STORM, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; pelo preço de R\$.65.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.140.000,00. Consta da Escritura em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Distribuições de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datadas de 27/09/2010. Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 27/09/2010. Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 28/09/2010. Certidões Positiva e Negativa da Vara do Trabalho de Apucarana, datadas de 29/09/2010. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS

[Assinatura]
Continua no verso

..onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
33.432

FICHA
1 - vº

no valor de R\$ 130,00 datado de 06/10/2010. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 22/03/2011. Dou Fé. O Oficial.

vrc 4312

Márcia S. Z. Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

-Di

R.2/33.432 - PROTOCOLO: Nº 111.013 de 10/08/2015. **COMPRA E VENDA:** Por força da Esc.Públ. de C.V., com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Confissão de Dívida, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação Fiduciária em Garantia lavrada no 1º Tab. de Apucarana, às fls. 252, Lº 0501-E, em 07/08/2015, **VALDECIR GUILHERME STORM**, Cart. Profissional nº PR-72994/D-CREA/PR, engenheiro mecânico, CPF 705.657.329-00, RG 4.959.516-6-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m ADRIANA ZANGELINI STORM, do lar, CPF 750.661.229-15, RG 3.139.130-SC, brasileiros, res. e dom. em Apucarana - PR.; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matricula para **LAL PEÇAS AUTOMOTIVAS - EIRELI EPP**, sediada em Apucarana-PR, CNPJ 17.030.627/0001-98.; pelo preço de R\$.300.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.300.000,00. Consta da Escritura em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 05/08/2014. Certidões Negativas de Débitos Estaduais com validade de 03/12/2015. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas datadas de 05/08/2015. Certidões Negativas de Distribuição exp. pela Justiça Federal datadas de 13/07/2015. Certidões Negativas de Distribuição de Feitos Ajuizados, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datada de 10/07/2015. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas exp. pela Justiça do Trabalho datadas de 05/08/2015. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$.600,00, datado de 07/08/2014. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Vrc 4.312,00 R\$720,10. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 4c2f.3820.112e.6874.5f47.bcf3.b7b2.fc0a.3004.8512, código HASH 76c0.13d8.c956.d370.c3b8.c890.227a.5d4f.ae9e.a7ca, código HASH 850b.28c0.086a.3275.96b8.a4fb.5b7f.5514.b69d.08f1. Registrado em 10/09/2015. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

-Di

R.3/33.432 - PROTOCOLO: Nº 114.296 de 29/03/2016. CÉDULA DE CRÉDITO

..onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
33.432

FICHA
1 - vº

no valor de R\$ 130,00 datado de 06/10/2010. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 22/03/2011. Dou Fé. O Oficial.

vrc 4312

Márcia S. Z. Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

-Di

R.2/33.432 - PROTOCOLO: Nº 111.013 de 10/08/2015. **COMPRA E VENDA:** Por força da Esc.Públ. de C.V., com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Confissão de Dívida, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação Fiduciária em Garantia lavrada no 1º Tab. de Apucarana, às fls. 252, Lº 0501-E, em 07/08/2015, **VALDECIR GUILHERME STORM**, Cart. Profissional nº PR-72994/D-CREA/PR, engenheiro mecânico, CPF 705.657.329-00, RG 4.959.516-6-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m ADRIANA ZANGELINI STORM, do lar, CPF 750.661.229-15, RG 3.139.130-SC, brasileiros, res. e dom. em Apucarana - PR.; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matricula para **LAL PEÇAS AUTOMOTIVAS - EIRELI EPP**, sediada em Apucarana-PR, CNPJ 17.030.627/0001-98.; pelo preço de R\$.300.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.300.000,00. Consta da Escritura em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 05/08/2014. Certidões Negativas de Débitos Estaduais com validade de 03/12/2015. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas datadas de 05/08/2015. Certidões Negativas de Distribuição exp. pela Justiça Federal datadas de 13/07/2015. Certidões Negativas de Distribuição de Feitos Ajuizados, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datada de 10/07/2015. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas exp. pela Justiça do Trabalho datadas de 05/08/2015. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$.600,00, datado de 07/08/2014. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Vrc 4.312,00 R\$720,10. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 4c2f.3820.112e.6874.5f47.bcf3.b7b2.fc0a.3004.8512, código HASH 76c0.13d8.c956.d370.c3b8.c890.227a.5d4f.ae9e.a7ca, código HASH 850b.28c0.086a.3275.96b8.a4fb.5b7f.5514.b69d.08f1. Registrado em 10/09/2015. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

-Di

R.3/33.432 - PROTOCOLO: Nº 114.296 de 29/03/2016. CÉDULA DE CRÉDITO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

33.432

FICHA

2

Apucarana, de

de 20

BANCÁRIO: CREDOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, ag. Curitiba - PR. EMITENTE/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LAL PEÇAS AUTOMOTIVAS - EIRELI EPP, CNPJ 17.030.627/0001-98. AVALISTAS: LAURA GISELE GALVÃO ANTUNES NAVARRO SANCHEZ, CPF-719.535.409-10; ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ, CPF-506.668.199-04. DATA/LUGAR EMISSÃO: 10/03/2016, em Curitiba - PR. VALOR: R\$300.000,00. VALOR/VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: Valor previsto da primeira parcela: R\$108.000,00; valor previsto da segunda parcela: R\$108.000,00; valor previsto da terceira parcela: R\$84.000,00. VENCIMENTO: 15/03/2021. ENCARGOS FINANCEIROS: Os Juros são devidos à taxa de juros de longo prazo TJLP + remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira + remuneração do Agente Financeiro, sendo: TJLP: Fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Remuneração do BNDES: 1,00%. Taxa de intermediação financeira: 0,1%. Remuneração do Agente Financeiro: 5,4%. FORMA DE PAGAMENTO: Prazo de carência: 12 meses. Periodicidade de pagamento de encargos: trimestral. Prazo de amortização do principal: 48 meses. Periodicidade das parcelas na fase de amortização: mensal. Prazo total: 60 meses. 1ª parcela de encargos 15/06/2016 1ª parcela de amortização do principal 15/04/2017 última parcela de encargos e amortização do principal 15/03/2021. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 15.229 Lº 3 d/Ofício. Vrc 630,00 R\$114,56. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 0373.8fa1.8dbe.660b.9a63.eaaa.bd4b.7e3b.d40b.f315. Registrado em 19/04/2016. Dou Fe. Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.4/33.432 - PROTOCOLO: Nº 138.211 de 11/12/2020. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Por força do Ofício nr. 0000097-40.2018.8.16.0004.0002 expedido pela Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara - Projudi, extraído dos Autos Processo nr. 0000097-40.2018.8.16.0004, sentença expedida pelo MM. Dr. Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Curitiba, registrei a presente para constar que LAL PEÇAS AUTOMOTIVAS - EIRELI EPP, sediada em Apucarana-PR,

Continua no verso

..onr

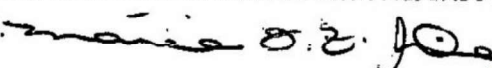
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

33.432

FICHA

2 - vº

CNPJ 17.030.627/0001-98, **DÁ EM PAGAMENTO** o imóvel obj. d/Matricula a favor de **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A**, CNPJ 03.584.906/0001-99, com sede em Curitiba. Valor R\$269.429,30. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$300.000,00. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$600,00. Ficando consequentemente **CANCELADA** a Cédula de Crédito Bancário constante no R.3/supra. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 7024.b6ec.b282.a476.94af.3bd3.1d2c.bd09.2914.7702, Código HASH bcda.2784.3673.c784.8143.4073.4372.c907.d9f7.3e41. Registrado em 11/12/2020. Dou Fé. O Oficial: 

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr

ANEXO III – AMOSTRAGEM

Dado	Data	Informante	Endereço	Oferta/Venda	Área (m²)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$/m²)
1	23/06/2025	Bertholi Imobiliária	Av. Minas Gerais - ao lado do nº 1340 - Multicar	OFERTA	490,00	R\$ 1.500.000,00	3061,22
2	23/06/2025	J. Mareze Imóveis	Av. Minas Gerais, 5277	OFERTA	264,00	R\$ 810.000,00	3068,18
3	23/06/2025	J. Mareze Imóveis	Av. Minas Gerais, 5277	OFERTA	305,51	R\$ 980.000,00	3207,75
4	23/06/2025	Cassio Navas Imóveis	Av. Minas Gerais, 2517	OFERTA	707,00	R\$ 1.350.000,00	1909,48
5	23/06/2025	Cassio Navas Imóveis	Rua Byngton, 131 - Vila Nova	OFERTA	120,00	R\$ 450.000,00	3750,00
6	23/06/2025	Cassio Navas Imóveis	Rua Jornalista José Canela Bautti, 31 - Jardim Apucarana	OFERTA	1016,42	R\$ 2.200.000,00	2164,46
7	23/06/2025	Una Imóveis Londrina	Rua Sergipe, 160 - Jardim Apucarana	OFERTA	2250,00	R\$ 4.900.000,00	2177,78
8	23/06/2025	Madeira ML Empreendimentos Imobiliários	Há 1 quadra da Av. Minas Gerais - Jardim Apucarana	OFERTA	200,00	R\$ 600.000,00	3000,00

ANEXO IV – TRATAMENTO POR FATORES

- Dados básicos:

INFORMAÇÕES DO AVALIANDO	
ÁREA	150,14
LOCALIZAÇÃO	1
PAD. CONST.	1,125
Foc	0,7528

- Amostragem

Dado	Data	Informante	Endereço	Oferta/Venda	Área (m²)	Localização	Padrão Construtivo	Obsolescência e conservação	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$/m²)
1	23/06/2025	Bertholi Imobiliária	Av. Minas Gerais - ao lado do nº 1340 - Multicar	OFERTA	490,00	1,00	1,125	0,711	R\$ 1.500.000,00	3061,22
2	23/06/2025	J. Mareze Imóveis	Av. Minas Gerais, 5277	OFERTA	264,00	1,00	1,125	0,857	R\$ 810.000,00	3068,18
3	23/06/2025	J. Mareze Imóveis	Av. Minas Gerais, 5277	OFERTA	305,51	1,00	1,125	0,660	R\$ 980.000,00	3207,75
4	23/06/2025	Cassio Navas Imóveis	Av. Minas Gerais, 2517	OFERTA	707,00	1,00	0,982	0,610	R\$ 1.350.000,00	1909,48
5	23/06/2025	Cassio Navas Imóveis	Rua Byngton, 131 - Vila Nova	OFERTA	120,00	1,00	1,125	0,858	R\$ 450.000,00	3750,00
6	23/06/2025	Cassio Navas Imóveis	Rua Jornalista José Canela Bautti, 31 - Jardim Apucarana	OFERTA	1016,42	1,00	1,659	0,610	R\$ 2.200.000,00	2164,46
7	23/06/2025	Una Imóveis Londrina	Rua Sergipe, 160 - Jardim Apucarana	OFERTA	2250,00	1,00	1,659	0,610	R\$ 4.900.000,00	2177,78
8	23/06/2025	Madeira ML Empreendimentos Imobiliários	Há 1 quadra da Av. Minas Gerais - Jardim Apucarana	OFERTA	200,00	1,00	1,125	0,989	R\$ 600.000,00	3000,00

- Planilha de Cálculo:

Fatores Relativos ao Avaliando										Saneamento Amostrai (Critério de Chauvenet)
Dado	Valor Original (R\$/m²)	Fator Elasticidade	Valor Corrigido (R\$/m²)	Fator Área	Fator Localização	Fator Padrão Construtivo	Fator Obsolescência e Conservação	Fhom	Valor Homogeneizado (R\$/m²)	
1	3061,22	0,90	2755,10	1,126	1,000	1,000	1,058	1,184	R\$ 3.261,38	
2	3068,18	0,90	2761,36	1,058	1,000	1,000	0,878	0,936	R\$ 2.585,25	
3	3207,75	0,90	2886,98	1,074	1,000	1,000	1,141	1,214	R\$ 3.506,08	
4	1909,48	0,90	1718,53	1,168	1,000	1,146	1,235	1,548	R\$ 2.660,66	
5	3750,00	0,90	3375,00	0,978	1,000	1,000	0,877	0,855	R\$ 2.886,52	
6	2164,46	0,90	1948,01	1,211	1,000	0,678	1,235	1,124	R\$ 2.189,34	
7	2177,78	0,90	1960,00	1,311	1,000	0,678	1,235	1,224	R\$ 2.399,08	
8	3000,00	0,90	2700,00	1,029	1,000	1,000	0,761	0,790	R\$ 2.133,02	
MÉDIA	2792,36	0,90	2513,12	1,119	1,000	0,938	1,053	MÉDIA	R\$ 2.702,67	
DP	636,12							ds crítico (Chauvenet)	1,86	
CV	22,78%							LIM MÍNIMO (Chauvenet)	1789,52	
								LIM MÁXIMO (Chauvenet)	3615,82	
								DESVIO PADRÃO	R\$ 490,94	
								CV	18,17%	
								NÚMERO DE DADOS	8	
								GRAUS DE LIBERDADE	7	
								INTERVALO DE CONFIANÇA	80%	
								NÍVEL DE SIGNIFICÂNCIA	20%	
								T DE STUDENT	1,415	

- Verificou-se que o tratamento aplicado homogeneizou a amostra (diminuição do desvio padrão e do coeficiente de variação).
- Saneamento amostral mediante critério de Chauvenet.

- Referências para os fatores de homogeneização utilizados:

- Fator de Elasticidade/Fonte: Norma para Avaliação de imóveis urbanos do IBAPE/SP – 2011.
- Fator Área: Equação apresentada no livro “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações - São Paulo: - PINI – 2008”, de Sérgio Antônio Abunahman.

- Fator Localização: Todas as amostras são localizadas na Av. Minas Gerais, mesmo logradouro do avaliando, ou então distantes no máximo há uma quadra desse, nos bairros Jardim Apucarana e Vila Nova, ou seja, no entorno do imóvel estudado. Dessa forma, para esse fator adotou-se uniformemente o valor igual a 1,00 para todas as amostras.
- Fator Padrão Construtivo: Índice Pc, conforme classificação da tipologia construtiva presente na publicação “Valores de edificações de imóveis urbanos – unidades isoladas” - IBAPE/SP – 2019.
- Fator de Adequação ao Obsolescimento e Estado de Conservação (FoC): Calculado pela expressão presente na publicação “Valores de edificações de imóveis urbanos – unidades isoladas” - IBAPE/SP – 2019, após classificação de Estado de Conservação, Idade Aparente, Vida Útil, Valor Residual, etc, com base na observação das amostras coletadas e com referência na mesma referida publicação do IBAPE-SP.
- Equação de cálculo do valor unitário homogeneizado conforme Norma para Avaliação de imóveis urbanos do IBAPE/SP – 2011.

- **Resultados:**

LIMITE INFERIOR	R\$ 2.457,07
MÉDIA	R\$ 2.702,67
LIMITE SUPERIOR	R\$ 2.948,26
AMPLITUDE	18,17%

AVALIAÇÃO	
ÁREA	150,14
VALOR UNITÁRIO	R\$ 2.702,67
VALOR DE MERCADO	R\$ 405.778,53

ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- Barracão Comercial**

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	2
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50	2

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	10	6	4	8
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I	
Grau de Fundamentação Obtido: II				

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Grau de Precisão Obtido: III			

ANEXO VI – ÍNDICE DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA (ILF)

CÁLCULO DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA				
Valor de Mercado	R\$ 405.778,53			
Liquidez	MÉDIA			
Prazo de Comercialização	12 meses			
Despesas Fixas	0,30%	a.m.	3,66%	a.a.
SELIC	1,17%	a.m.	15,00%	a.a.
Prêmio de Risco	0,49%	a.m.	6,00%	a.a.
IPCA	0,43%	a.m.	5,32%	a.a.
Despesas Financeiras	1,16%	a.m.	14,89%	a.a.
Despesas Totais	1,47%	a.m.	19,09%	a.a.
Deságio	16,03%			
Valor de Liquidação Forçada	R\$ 340.724,49			

OBSERVAÇÕES:

***Valor de Mercado:** Apurado conforme preconizado pela norma brasileira NBR 14.653 – Avaliação de Bens.

***Liquidez:** Estimada com base na tipologia do imóvel, estado de conservação, adaptabilidade/especificade e condições do mercado imobiliário local atualmente.

***Prazo de Comercialização:** Estimado com base na tipologia do imóvel, estado de conservação, adaptabilidade/especificidades e condições do mercado imobiliário local atualmente.

***Despesas fixas:** Despesas estimadas relativas a impostos, administração, manutenção, segurança, reavaliação, etc.

***SELIC:** Taxa básica de juros da economia, na data da avaliação, disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic>

***Prêmio de Risco:** Conforme bibliografia "Boletim Técnico 2016/005 - IBAPE Nacional - Valor de Liquidação Forçada em Cenários Recessivos".

***IPCA:** Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

***Despesas Financeiras:** Calculadas mediante a equação:
$$\frac{(1 + SELIC + Prêmio de Risco)}{(1 + IPCA)} - 1$$

Nesse cálculo desconta-se o IPCA para obter a taxa real, uma vez que se considera que os imóveis em longo prazo têm seu valor corrigido, em média, pelo valor de IPCA +1,23% a.a., conforme apurado pelo índice FIPE-ZAP no período 1979-2015.

***Despesas Totais:** Calculadas mediante a equação: $Despesas Totais = (1 + Despesas Fixas) * (1 + Despesas Financeiras) - 1$

***Deságio:** Calculado mediante a equação: $Deságio = (1 + Despesas Totais^{Prazo de Comercialização}) - 1$

***Valor de Liquidação Forçada:** Calculado mediante a equação: $Valor de Liquidação Forçada = \frac{Valor de Mercado}{(1 + Despesas Totais^{Prazo de Comercialização})}$

ANEXO VII – REFERÊNCIAS

- **Bibliografia:**

- ✓ ABNT NBR 14.653-1: Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais, 2019;
- ✓ ABNT NBR 14.653-2: Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, 2011;
- ✓ IBAPE/SP - Engenharia de Avaliações - Volume 1, 2ª Ed, 2013;
- ✓ IBAPE/SP - Engenharia de Avaliações - Volume 2, 2ª Ed, 2013;
- ✓ IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo/SP - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - Unidades Isoladas, 2019.

- **Vida Útil Referencial e Valor Residual:**

CLASSE	TIPO	PADRÃO	Idade Referencial – IR (anos)	Valor Residual – R (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	5	0
		1.1.2- Padrão Simples	10	0
	CASA	1.2.1- Padrão Rústico	60	20
		1.2.2- Padrão Proletário	60	20
		1.2.3- Padrão Econômico	70	20
		1.2.4- Padrão Simples	70	20
		1.2.5- Padrão Médio	70	20
		1.2.6 - Padrão Superior	70	20
		1.2.7- Padrão Fino	60	20
		1.2.8 - Padrão Luxo	60	20
	APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	60	20
		1.3.2- Padrão Simples	60	20
		1.3.3- Padrão Médio	60	20
		1.3.4- Padrão Superior	60	20
		1.3.5- Padrão Fino	50	20
		1.3.6- Padrão Luxo	50	20
COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	70	20
		2.1.2- Padrão Simples	70	20
		2.1.3- Padrão Médio	60	20
		2.1.4- Padrão Superior	60	20
		2.1.5- Padrão Fino	50	20
		2.1.6- Padrão Luxo	50	20
	GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico	60	20
		2.2.2- Padrão Simples	60	20
		2.2.3- Padrão Médio	80	20
		2.2.4- Padrão Superior	80	20
ESPECIAL	COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	20	10
		3.1.2- Padrão Médio	20	10
		3.1.3- Padrão Superior	30	10

Fonte: Valores de edificações de imóveis urbanos (IBAPE-SP –2017).

• **Depreciação – Método de Ross-Heidecke**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e importantes
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos simples	H	Entre reparos importantes e s/ valor

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2,00	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4,00	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6,00	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8,00	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10,00	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12,00	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14,00	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16,00	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18,00	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20,00	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20
22,00	13,40	13,40	15,60	20,40	29,10	42,20	59,00	78,50
24,00	14,90	14,90	17,00	21,80	30,30	43,10	59,60	78,90
26,00	16,40	16,40	18,50	23,10	31,50	44,10	60,40	79,30
28,00	17,90	17,90	20,00	24,60	32,80	45,20	61,10	79,60
30,00	19,50	19,50	21,50	26,00	34,10	46,20	61,80	80,00
32,00	21,10	21,10	23,10	27,50	35,40	47,30	62,60	80,40
34,00	22,80	22,80	24,70	29,00	36,80	48,40	63,40	80,80
36,00	24,50	24,50	26,40	30,50	38,10	49,50	64,20	81,30
38,00	26,20	26,20	28,10	32,20	39,60	50,70	65,00	81,70
40,00	28,80	28,80	29,90	33,80	41,00	51,90	65,90	82,10
42,00	29,90	29,80	31,60	35,50	42,50	53,10	66,70	82,60
44,00	31,70	31,70	33,40	37,20	44,00	54,40	67,60	83,10
46,00	33,60	33,60	35,20	38,90	45,60	55,60	68,50	83,50
48,00	35,60	35,50	37,10	40,70	47,20	56,90	69,40	84,00
50,00	37,50	37,50	39,10	42,60	48,80	58,20	70,40	84,50
52,00	39,50	39,50	41,90	44,00	50,50	59,60	71,30	85,00
54,00	41,60	41,60	43,00	46,30	52,10	61,00	72,30	85,50
56,00	43,70	43,70	45,10	48,20	53,90	62,40	73,30	86,00
58,00	45,80	45,80	47,20	50,20	55,60	63,80	74,30	86,60
60,00	48,80	48,80	49,30	52,20	57,40	65,30	75,30	87,10
62,00	50,20	50,20	51,50	54,20	59,20	66,70	75,40	87,70
64,00	52,50	52,50	53,70	56,30	61,10	68,30	77,50	88,20
66,00	54,80	54,80	55,90	58,40	69,00	69,80	78,60	88,80
68,00	57,10	57,10	58,20	60,60	64,90	71,40	79,70	89,40
70,00	59,50	59,50	60,50	62,80	66,80	72,90	80,80	90,40
72,00	62,20	62,20	62,90	65,00	68,80	74,60	81,90	90,90
74,00	64,40	64,40	65,30	67,30	70,80	76,20	83,10	91,20
76,00	66,90	66,90	67,70	69,60	72,90	77,90	84,30	91,80
78,00	69,40	69,40	72,20	71,90	74,90	79,60	85,50	92,40
80,00	72,00	72,00	72,70	74,30	77,10	81,30	86,70	93,10
82,00	74,60	74,60	75,30	76,70	79,20	83,00	88,00	93,70
84,00	77,30	77,30	77,80	79,10	81,40	84,50	89,20	94,40
86,00	80,00	80,00	80,50	81,60	83,60	86,60	90,50	95,00
88,00	82,70	82,70	83,20	84,10	85,80	88,50	91,80	95,70
90,00	85,50	85,50	85,90	86,70	88,10	90,30	93,10	96,40
92,00	88,30	88,30	88,60	89,30	90,40	92,20	94,50	97,10
94,00	91,20	91,20	91,40	91,90	92,80	94,10	95,80	97,80
96,00	94,10	94,10	94,20	94,60	95,10	96,00	97,20	98,50
98,00	97,00	97,00	97,10	97,30	97,60	98,00	98,00	99,80
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00